




Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA MESA Nº 19, DE 01 DE JUNHO DE 2017

No dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 (quatorze horas), no prédio da Câmara Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 675, Bairro Novo Jardim Belém, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, constituída pelo ato da mesa nº 19, de 1º de junho de 2017, sendo: Servidor Thiago Henrique da Silva, Presidente, Servidor Fernando Augusto Scaranelli Vince, Vice-Presidente e Servidora Aline Cristina Dos Reis Carlos, Secretária, com finalidade de deflagrar o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em fabricação de móveis planejados. Após analisar o ofício nº 3/2018 em que a Servidora Aline Cristina Dos Reis Carlos, responsável pela recepção do Legislativo, solicitou a compra e instalação de uma mesa planejada para o setor, sendo seu pedido deferido e encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Descalvado para a Comissão de Licitações, foi constituído o Processo Administrativo nº 05/2018, onde solicitou três orçamentos à empresas do ramo, sendo elas: Indústria de Móveis Souza que apresentou o valor R\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais); Momesso Móveis Planejados Ltda.- ME que apresentou a proposta no valor de R\$ 5.674,73 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e a empresa Móveis Capricho que apresentou o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Informamos que os orçamentos estão anexados no processo nº 5/2018, como também o Quadro Resumo de Preços. De acordo com inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 2º do Decreto nº 9.412/18 pode ser dispensável a licitação até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no ano. Sendo assim, avaliou-se as propostas e verificou que a mais vantajosa foi apresentada pela empresa Móveis Capricho com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Após analisar a legalidade dos documentos de habilitação previstos no Artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e a legal possibilidade de contratação, esta comissão deliberou pela contratação da empresa Móveis Capricho. Encaminhe-se cópia desta ata ao Presidente da Câmara Municipal para análise do processo e eventual contratação. Nada mais tendo sido discutido, é a presente Ata, assinada por todos os membros presentes.


THIAGO HENRIQUE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Fernando Augusto Scaranelli Vince
Vice-Presidente da Comissão de Licitações


ALINE CRISTINA DOS REIS CARLOS
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



